



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SUMÉ  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.335, de 1º de junho de 2020.

Revoga o Decreto 1.321, de 30 de abril de 2020,  
de acordo com a Portaria 001/2020, de 25 de  
maio de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso  
I, alínea g, da Lei Orgânica para o Município, e ainda,

**CONSIDERANDO** o Estado de Emergência em Saúde Pública de  
Importância Nacional, decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria  
nº. 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção  
Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Federal nº 7.616,  
de 17 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** a declaração da condição de transmissão pandê-  
mica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), anunciada  
pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto 1.321, de 30 de abril de 2020, de  
acordo com a Portaria nº 001/2020 – GAB/SEDUC, de 25 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé, em 1º de junho de 2020;  
69º da Emancipação Política do Município.

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO